PORTARIA Nº 252/CBMSC/2015, de 19 de junho de 2015. O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE SANTA CATARINA, RESOLVE, EXCLUIR DO SERVIÇO ATIVO POR MOTIVO DE FALECIMENTO, de acordo com o inciso VIII do artigo 100, da Lei 6.218 de 10 de fevereiro de 1983, DAVID JOSÉ PASSARIN, matrícula 678393-7, Soldado do Corpo de Bombeiros Militar, a contar de 14 de fevereiro de 2015.

Cel BM ONIR MOCELLIN

Comandante-Geral do CBMSC